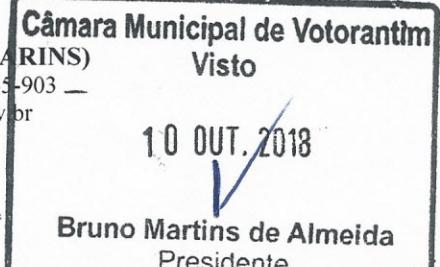




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 112, São Paulo - SP CEP: 01045-903 —
Tel. 11-2075-4081/4082 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br



Ofício ARINS nº 109/2018

SPDOC: 939001 /2018

São Paulo, 2 de outubro de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos do Ofício nº 446/2018 de Vossa Excelência, encaminhando cópia do Requerimento nº 209/18, de autoria do nobre Vereador Heber de Almeida Martins, solicitando informações sobre a possível implantação do Programa “Via Rápida” em parceria com o Governo do Estado, cumpre-nos encaminhar cópias das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO PARANHOS
Assessor Técnico de Gabinete

Ao Excelentíssimo Presidente,
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de Votorantim
Votorantim - SP
CEP: 18110-105



F
JRV

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da
Educação Básica - DEGEB
Centro de Projetos Especiais – CPRESP

PROTOCOLO SPDOC Nº: 939001/2018

ASSUNTO: Of. 446/2018- CM Encaminha cópia Req. 209/2018- Vereador Heber de Almeida Martins referente ao Projeto Via Rápida que trará para o município de Votorantim conhecimento e benfeitorias por meio de cursos de formação cidadã e qualificação profissional realizado em parceria com o Município e o Governo Federal

INTERESSADO: Câmara Municipal de Votorantim

Trata-se de requerimento nº 209/18, de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Votorantim, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal para que seja informado se: i) a administração municipal tem conhecimento do Programa "Via Rápida"; ii) o poder público poderia implantar esse programa em parceria com o Governo do Estado; iii) se existem tratativas em relação ao Programa/envio de documentos; iv) em caso negativo, explicitar o motivo.

Às fls. 04, solicita-se que se dê ciência à Secretaria de Estado do Estado de São Paulo- SEE-SP sobre o referido programa.

Isto posto, informamos que o Programa Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais. O objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

Podem participar do Programa pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam no Estado de São Paulo. Será dada prioridade aos candidatos: que estejam desempregados, com maior idade, baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares.

As inscrições podem ser realizadas por meio do site <http://www2.viarapida.sp.gov.br/viarapida/cadastrese.jsp>.

O Programa oferece mais de 150 modalidades de cursos gratuitos, com duração de até três meses, nas áreas de construção civil, comércio, serviços, indústria e transporte, dependendo do tipo de ocupação. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira (podendo estender-se aos sábados), em unidades fixas do Via Rápida Emprego, que estão localizadas em regiões estratégicas do Estado de São Paulo e em unidades móveis (carretas) que são estruturadas com laboratórios e espaços adequados para a qualificação do trabalhador.

Não constam nos autos maiores informações no que diz respeito à adesão do município de Votorantim ao referido Programa, tais como plano de trabalho, encargos financeiros, cursos a serem ofertados na região, número de vagas, modalidade de formalização do ajuste (por meio de Decreto, convênio, etc.), atribuições dos participes, dentre outros.

No que compete a esta Coordenadoria de Gestão da Educação Básica- CGEB, informamos que não constam nos nossos registros parcerias da SEE-SP com a Secretaria de



8
AV

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da
Educação Básica - DEGEB
Centro de Projetos Especiais – CPRESP

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo referente ao projeto supracitado, motivo pelo qual não dispomos de maiores informações sobre esta demanda.

Isto posto, propomos o encaminhamento do presente protocolado à Chefia de Gabinete para ciência, com trâmite direto à Diretoria de Ensino de Votorantim para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

À consideração superior.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

Luciene de Cássia de Santana
Equipe Técnica – CPRESP/Parcerias

Ángel Henrique do Nascimento
Diretor do CPRESP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.
São Paulo, 17/08/2018

Herbert Gomes da Silva
Diretor do DEGEB

De acordo. Encaminhe-se conforme o proposto.
São Paulo, 21/9/2018

Celia Maria Monti Viam Rocha
Diretora da CGEB